

JUSTIFICATIVA DE PREÇO – PROCESSO Nº 3015/2025

Em atenção à solicitação protocolada pelo Diretora Geral da CML, Sra. Darília Buzatto, quanto a contratação da Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda, visando a realização das inscrições dos vereadores Johnatan Depollo, Ronald Passos Pereira, Jonair da Silva Ferreira, Paulo Nunes, Adriel Silva Souza e Evelson Lima Miranda, no 618º curso de capacitação, sob o tema “Inovações Estratégicas e Princípios Fundamentais na Gestão Pública e Desenvolvimento Tributário Sustentável”, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025.

Considerando o disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de



sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Considerando o disposto no Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



IV - demonstraç o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido;

V - comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilitaç o e qualificaç o m nima necess ria;

VI - raz o da escolha do contratado;

VII - justificativa de preç o;

VIII - autorizaç o da autoridade competente.

Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrataç o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposiç o do p blico em s tio eletr nico oficial.

Considerando a consulta de preç os realizada no Portal Nacional de Contrataç es P blicas (PNCP) e por meio de Notas fiscais, bem como as notas fiscais, referente a contrataç es semelhantes de objetos de mesma natureza, observadas as quantidades a serem contratadas.

Desta forma, a fim de justificar o preç o da presente contrataç o, verificam-se a publicaç o no PNCP do Ato de Contrataç o Direta, com o respectivo valor homologado, do  rg o: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO, bem como as notas fiscais da C mara Municipal de Goiana e C mara Municipal de Barreiras. Referentes a contrataç o da empresa **G NESIS CAPACITAÇ O EM GEST O P BLICA LTDA**, visando realizaç o de inscriç es de vereadores em curso da mesma natureza.

Portanto, nota-se que o valor estimado na presente contrataç o   compat vel com o verificado em contrataç es semelhantes de objetos de mesma natureza em outros  rg os p blicos, realizadas h  at  01 (um) ano.

Linhares - ES, 11 de març o de 2025.

CLEIDIANE PASSOS

DIRETORA DE SUPRIMENTOS
C MARA MUNICIPAL DE LINHARES

THALES CORREIA GOMES

T CNICO LEGISLATIVO
C MARA MUNICIPAL DE LINHARES



JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO
CHEFIA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

LUANE PANDOLFI LOZER
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003800320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** em 11/03/2025 12:22
Checksum: **765875DCE93A43B8115B0588426AB1CD5B16C1B18C1BA98D89F07BA7E485E926**

Assinado eletronicamente por **THALES CORREIA GOMES** em 11/03/2025 12:35
Checksum: **373835A8B07FB9EF6961AD1F24AF918B8CA7290218F8E1E220049C8BA2211027**

Assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO TEIXEIRA DA SILVA** em 11/03/2025 12:47
Checksum: **1A815545512402ADD500DC3F1A15D00B497A3AA2B047C47490D775722059907D**

Assinado eletronicamente por **CLEIDIANE PASSOS** em 11/03/2025 13:02
Checksum: **04AB79C171B3364CF03470D293B6610A01EC00353E8534A2B50F44F6C030621D**

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 11/03/2025 13:52
Checksum: **D17DD171C0F6A069C574D48D225110D5DA0336E1CD5209B27F2BF2D42C97C758**

Assinado eletronicamente por **LUANE PANDOLFI LOZER** em 11/03/2025 14:36
Checksum: **2705E23BA17DC98C2864267F9C98B68A4593B5DA4C7E07A2C40D4D3B1FAE1688**

